



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL COREME Nº 37/2017

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - Wallace Thadeu de Mello e Silva, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à Alameda Nabuco de Araújo, 601, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3219-8888, através de sua Comissão de Residência Médica – COREME - HURCG torna pública as normas seguintes, que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica deste Hospital para o ano de 2018, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Estadual de Residência Médica.

1. Relação dos Programas de Residência Médica e número de vagas oferecidas:

Programa	Nº de vagas	Duração	Pré-requisito	Bolsa-Auxílio
Cirurgia Geral	4 vagas	2 anos	Acesso direto	R\$ 3.330,43*
Clínica Médica	4 vagas**	2 anos	Acesso direto	
Medicina da Família e Comunidade	2 vagas	2 anos	Acesso direto	
Neurologia	2 vagas	3 anos	Acesso direto	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2 vagas	3 anos	Acesso direto	
Cirurgia Vasculuar	1 vaga	2 anos	Pré-requisito em Cirurgia Geral	
Medicina Intensiva	2 vagas	2 anos	Pré-requisito em anestesiologia ou clínica médica ou cirurgia geral.	
Ortopedia e Traumatologia	1 vaga	3 anos	Acesso direto	
Otorrinolaringologia	1 vaga***	3 anos	Acesso direto	
Anestesiologia	1 vaga***	3 anos	Acesso direto	

* Valor a ser incidido a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

** 02 vagas reservadas para candidatos de concurso anterior que estavam servindo o exército. Caso estes candidatos não exerçam seu direito conforme as normas da resolução nº4, de 30 de Setembro de 2011, estas vagas serão disponibilizadas para o presente concurso.

*** Programas em processo de credenciamento provisório, sujeitos à aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica.

2. Inscrições:

- Seguirão as normas estabelecidas para a inscrição no Exame AMP constantes em edital específico, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná, com o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Associação Médica do Paraná e pagamento da taxa de inscrição em banco credenciado por esta Associação Médica até a data de 17 de outubro de 2017.
- Prazo das inscrições: **de 16 de Setembro a 16 de Outubro de 2017.**
- Local das inscrições: no site www.amp.org.br
- Confirmação da Inscrição: 23/10/2017 a 30/10/2017
- Comprovante de Inscrição: de 01/11/2017 a 07/11/2017
- Taxa de inscrição: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) referente à inscrição no Exame AMP e R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) referente à taxa da COREME do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG

3. Seleção

- A seleção dos candidatos para Residência Médica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais para o ano de 2018 será realizada em fase única, com prova escrita constando como 100% (cem por cento) da nota final, sem ser realizada arguição do currículo, considerando a Resolução CNRM nº 2/2015 .

3.1 Fase única: Prova escrita

- Realizada através do Exame AMP 2017 da Associação Médica do Paraná.
- Seguirá as regras estabelecidas pela Associação Médica do Paraná para o Exame AMP, divulgados em edital próprio desta instituição e no site www.amp.org.br
- Constituída por Prova Geral (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito); ou Prova Específica (para candidatos de especialidades com pré-requisito);
 - Data: **15 de Novembro de 2017.**
 - Local:
 - **Curitiba: Universidade Positivo**
 - **Londrina: Colégio Portinari**
 - Horário: **das 14h00 às 18h15.**
 - Gabarito Oficial no site da AMP até 16/11/2017
 - Recursos: Até as 18h00 de 17/11/2017 (2 dias úteis após prova)
 - Resultado Final: **até 04 de Dezembro de 2017.**

SOBRE O PROCESSO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:

Considerando a Resolução CNRM nº 2, de 27 de Agosto de 2015, estão classificados para seleção da Residência Médica do HURCG os candidatos que alcançarem o desempenho médio de acertos no processo seletivo, que será estabelecido através de média e desvio padrão das notas dos candidatos por prova ou especialidade.



3.2 PROVAB

Para cumprir o disposto da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de Agosto de 2015, será facultado aos candidatos do processo seletivo para a Residência Médica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais que são participantes do PROVAB:

O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

- A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.
- A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB. (Resolução CNRM Nº 2/2015)
- Para a matrícula do aprovado com a utilização de incentivo PROVAB, o candidato deverá apresentar a publicação em Diário Oficial da União (DOU), feita pela SGTES/MS, contendo a lista dos médicos em curso no PROVAB com conceito satisfatório para fins de elaboração de lista final de classificação por parte das instituições.

4. Resultado final - HURCG:

- **Nota final**
- **Critérios de classificação:** a classificação final será por ordem decrescente da média final obtida no processo de seleção. Havendo empate, o candidato mais velho será classificado.
- **Divulgação do resultado final:** até **08 de Dezembro de 2017**, em Edital específico que será disponibilizado no HURCG e no site www.uepg.br.

5. Recursos:

- Recursos poderão ser requeridos até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado.
- Para interpor recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à Secretaria da COREME - HURCG, no período supracitado e protocolar o pedido por escrito.

5. Matrícula dos Candidatos Aprovados:

- Data: **Do dia 13 ao 15 de Dezembro de 2017**, das 08h00 às 17h00.
- Local: Secretaria da COREME – HURCG, Al. Nabuco de Araújo, 601 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR.
- Documentos necessários para a matrícula:
- 2 (duas) fotos 3x4 coloridas com data de 2015, 2016 ou 2017.
- Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial;
- Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o Curso de Medicina até 31 de janeiro de 2018.
- Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- Comprovante de endereço
- Número do PIS/PASEP (encontra-se na carteira de trabalho) – ou comprovante de solicitação da carteira de trabalho.
- Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito;
- Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001
- Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite definida pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado;
- A convocação será através de edital disponibilizado no site www.uepg.br e e-mail enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para efetuar a matrícula. Após este período, será convocado o próximo classificado.
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
- Os candidatos que queiram fazer uso da pontuação adicional devem apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão durante o ato de inscrição para o processo seletivo.

Ponta Grossa, 01 de Agosto de 2017

Dr. Everson Augusto Krum,
Diretor Geral HURCG.

Dra. Adriana Fátima Menegat Schuinski
Coordenadora COREME -HURCG